PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0256-24

CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ITAIPU

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0256-25, a ITAIPU responde perguntas realizadas por empresas interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1
Ao analisar o Edital e seus Anexos, verificamos que a contratação de apólice de seguro não contempla os cascos dos veículos. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA
Entendimento correto, o Seguro não contempla a cobertura dos cascos dos veículos.

PERGUNTA 2
No item 7. alínea "b" do Anexo I - Especificações Técnicas, em relação a cobertura de objetos transportados, entendemos que a manutenção desta exigência restringe a participação de potenciais licitantes. Tal cobertura não pode se confundir com o seguro veicular, pois conforme órgão regulador do mercado segurador, a SUSEP, o ramo de seguro de automóvel (grupo 5 SUSEP) não abrange as coberturas do ramo de seguro de transporte (grupo 6 SUSEP), portanto, não é possível fornecer no mesmo objeto a cobertura solicitada em concomitância com o seguro veicular. Diante disso, os licitantes podem desconsiderar tal cobertura?

RESPOSTA
As Especificações Técnicas foram alteradas contemplando a exclusão da alínea “b”. Gentileza reportar-se ao item II deste Aditamento.

PERGUNTA 3
03) No item 10. do Anexo I - Especificações Técnicas, verificamos a seguinte exigência:
"10. DESCONTO POR FROTA
A SEGURADORA deverá conceder desconto por frota que for aplicável, conforme determina a tarifa de Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa de Proprietários de Veículos Automotores de Vias Terrestres (TRCFV)."

Porém, conforme a Circular SUSEP nº 604, de 22 de maio de 2020 (documento anexo), foi REVOGADA. Diante disso, solicitamos a retificação do edital.
Tal informação também pode ser consultada através do link: https://www2.susep.gov.br/safe/bnportal/internet/en/search/7575

RESPOSTA
As Especificações Técnicas foram alteradas contemplando a exclusão integral do item 10. Gentileza reportar-se ao item II deste Aditamento.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do CBC do Pregão Eletrônico Nacional NF 0256-25, a ITAIPU:

a) exclui a redação constante na letra “b” do item 7 “RISCO COBERTO” das Especificações Técnicas (Anexo I).

b) exclui integralmente o item 10 “DESCONTO POR FORA” das Especificações Técnicas (Anexo I).

c) face as modificações havidas, a ITAIPU disponibiliza em anexo a este aditamento o arquivo ajustado das Especificações Técnicas, com as modificações realizadas.

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no CBC do Pregão Eletrônico Nacional NF 0256-25.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 26 de março de 2025